



**PORTARIA CRESS Nº. 019, de 05 de dezembro de 2018.**

Expediente apenas com trabalho interno, dos dias 7 a 11 de janeiro de 2019, período este sem atendimento ao público.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42, inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

**Considerando** a necessidade de elaborar o planejamento para todas as ações e metas a serem desenvolvidas no exercício 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que o Cress 25ª Região **não realizará atendimento ao público** dos dias 07 a 11 de janeiro de 2019, sendo realizado apenas trabalho interno.

**Art. 2º** - O Cress/TO retorna ao atendimento normal no dia 14 de janeiro de 2019, em horário habitual - das 08h às 14h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, dê-se ciência.

  
**ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA**

A.S. 0240- CRESS 25ª Região TO  
Conselheira Presidente